



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 672/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Financeira**, a ser oferecido no Câmpus Caraguatatuba da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: qualquer área do conhecimento, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

É objetivo geral do Curso proporcionar ao participante uma formação complementar e específica direcionada para a gestão financeira com foco nas organizações não financeiras.

2.2.2. Objetivos específicos

- apresentar conhecimentos complementares e específicos para graduados;
- prover aos gestores atuais e futuros de empresas não financeiras, como indústria, serviços e comércio uma formação atualizada sobre a aplicação de finanças na gestão das empresas.

2.3. Carga horária

Edw

O curso foi organizado com dois componentes curriculares, com carga horária de 16,7 horas cada um; mais treze componentes curriculares, com carga horária de 33,3 horas cada um, com total de 433,3 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 493,3 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, às terças e quintas feiras, a partir das 19 horas, no Câmpus Caraguatatuba, localizado na Av. Bahia, nº 1739, bairro Indaiá, Caraguatatuba / São Paulo. Em função de disponibilidade de estrutura, as aulas poderão ser remanejadas para outro local.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre 2018.

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD). Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas iniciais, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 03 de outubro até 11 de outubro de 2017.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Bahia, nº 1739, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

3.3. Pré-requisito



O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo III;
- j) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- k) Cópia do Currículo atualizado (Pode substituir por currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* – se possuir);
- l) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar, e cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil;
- m) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso;
- n) Carta de intenção do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso; a importância do curso na sua vida profissional; quais pesquisas acadêmicas já realizou em relação a Finanças (TCC, artigos, outros); bem como o tema que gostaria de pesquisar no TCC ou área que mais se identifica, a sua importância e a disponibilidade de horas de estudo extra classe.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.



3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

gum

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia 20/10/2017, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguatatuba.edu.br.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 23/10/2017, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba das 8:00 às 21:00.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 27/10/2017.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas:

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise do Histórico Escolar	Eliminatória	----	60
b)	Análise do Curriculum	Classificatória	----	32
c)	Análise da Carta de Intenção	Classificatória	----	8
Total			-----	100 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. O candidato que não pontuar (zerar) em qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto. E nenhum candidato poderá realiza-las fora do local e horário determinados.

5.6. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas, em período a ser definido pelo edital do processo seletivo, anteriormente à realização da matrícula.

5.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos de análise.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise do Histórico Escolar

São critérios de análise do histórico escolar:

- a) Média aritmética das notas dos cursos de graduação ou coeficiente de aproveitamento informado no histórico, multiplicado por 6;
- b) Caso o candidato apresente mais de um curso de graduação será analisado apenas aquele com maior aderência a proposta do curso ofertado;
- c) Caso o candidato apresente mais de um curso de aderência, analisar-se-á apenas aquele de conclusão mais recente;
- d) Serão classificados para a 2ª. etapa, no máximo, duas vezes o número de vagas;
- e) O resultado preliminar desta etapa será publicado em 10/11/2017 nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguatatuba.edu.br.
- f) Será permitido ao candidato solicitar recurso nesta etapa, devendo fazê-lo no dia 13/11/2017 na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Bahia, 1739, 450, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00;
- g) O resultado final será divulgado em 17/11/2017.

6.2. Segunda Etapa: Análise do Curriculum

São critérios para análise do curriculum:

- a) experiência profissional (1 ponto por ano, máximo 8 pontos);
- b) experiência na área financeira – tesouraria, fiscal, controladoria, orçamento, custos, contabilidade – (um ponto por ano, máximo 8 pontos);
- c) experiência como gestor (0,5 – meio ponto por ano, máximo 8 pontos);
- d) trabalhos apresentados em eventos ou publicados nos últimos dois anos (0,5 – meio ponto por trabalho, máximo 8 pontos).

6.3. Terceira Etapa: Análise da Carta de Intenção

São critérios para análise da carta de intenção: a qualidade da informação prestada, coesão, coerência e redação geral.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. *gwn*

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na análise do histórico escolar;
- c) Experiência profissional (item 6.2, alínea a);
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia 01/12/2017 nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguaratuba.edu.br.

7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, este poderá apresentar recurso no dia 4 de dezembro de 2017, CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Bahia, 1739, 450, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

7.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 08/12/2017, nos murais do Câmpus Caraguatatuba e no endereço eletrônico: www.ifspcaraguaratuba.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 3 a 5 de janeiro de 2018, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Caraguatatuba, à Av. Bahia, 1739, 450, Indaiá, Caraguatatuba / SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 21:00.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.7. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula nos dias 8 a 12/01/2018

8.8. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico www.ifspcaraguaratuba.edu.br.

8.9. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Gestão Financeira, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

Atividade	Data
Inscrições para o processo seletivo	3 – 11/10/2017
Divulgação das inscrições deferidas	20/10/2017
Solicitação de recursos para inscrição	23/10/2017
Divulgação das inscrições homologadas	27/10/2017
Divulgação do resultado preliminar da 1ª. Etapa	10/11/2017
Solicitação de recursos 1ª. Etapa	13/11/2017
Divulgação do resultado final da 1ª. Etapa	17/11/2017
Processo seletivo 2ª. e 3ª. etapas	18-30/11/2017
Divulgação do resultado preliminar das 2ª. e 3ª. Etapas	1/12/2017
Solicitação de recursos	4/12/2017
Divulgação da classificação final	8/12/2017
Matrícula	De 3 a 5 / 01/ 2018
Segunda chamada para vagas remanescentes	8 - 12/01/2018
Início das Aulas	06/02/2018 *

* A data do início das aulas é uma estimativa, cuja confirmação está condicionada a publicação do calendário.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada no(s) CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos e na página eletrônica www.ifspcaragatatuba.edu.br.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 18 de Setembro de 2017.



Eduardo Antonio Modena

REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 672 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 672/2017 para ingresso no curso de pós graduação lato sensu – Especialização em Gestão Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 2.6 do Edital N.º 672/2017, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 672 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 672/2017 para o curso de pós graduação lato sensu – Especialização em Gestão Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 2017..

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA São Paulo Campus Caraguatatuba	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Especialização em Gestão Financeira	Cole aqui a sua FOTO
---	---	-------------------------------

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **E-mail:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **FONE RES:** () _____ **FONE CEL:** () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Financeira Câmpus Caraguatatuba, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do ____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Financeira.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

QMM

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 672 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º 672/2017), para o curso/câmpus Caraguatatuba Pós Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Financeira.

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato (a)

